

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO

DATA: 10/12/2024

Local: Sala de reuniões, 5º andar

Horário: 15h

Participantes Membros: Wagner Alessander Ferreira (AECL), Tania Gomes Ribeiro de Moraes (OUVIR), Marcos de Souza Guimarães (COGER), Alexandre Mário de Freitas (APSD), Kamilla Ramalho da Silva (CE). **Participantes Convidados:** Antonio Afonso da Silva (AECL), Andrea Pinheiro de Barros (AECL), Patrícia da Silva Pereira (SGEP), Manoel Humberto Lemos (SPOA), Márcio Ribeiro Nahas (STI), Miguel Crisostomo Brito Leite (SGM), Andrea Naritza Marquim de Araújo (SNEE), Bárbara Galvão Bina (SNEE), Edie Andreeto Júnior (SNPGB), Márcia Valéria de Souza Alves (SNTEP).

Pauta:

1. Alteração do prazo para entrega da ação AM 13 pela Unidade Setorial de Integridade (USI), constante do Anexo I do Plano de Integridade, prevista para dezembro/2024;
2. LGPD - normativo e treinamento;
3. Carta de Serviços do MME - revisão;
4. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027; e
5. Pendências das reuniões anteriores do CTI/MME.

ABERTURA

Realizou-se a 6ª reunião do Comitê Técnico de Integridade (CTI) do Ministério de Minas e Energia - MME, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno (AECL), com o comparecimento dos participantes, conforme lista de presença. O Coordenador procedeu à abertura dos trabalhos, de acordo com a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1. Alteração do prazo para entrega da AM 13 pela Unidade Setorial de Integridade (USI), constante do Anexo I do Plano de Integridade, prevista para dezembro/2024.**

O Coordenador do CTI relatou sobre a necessidade de prorrogação do prazo para implementação da AM 13 (Adotar providências junto ao NSC/GSI-PR para credenciamento dos GSC titular e substituto e habilitação do Ministério como Órgão de Registro de Nível 1 - ORN1), em vista da finalização dos procedimentos internos para a operacionalização do Posto de Controle. Os membros concordaram com a proposição e deliberou-se sobre a prorrogação até 30/04/2025 para efetivação da referida ação, com ajuste do Plano, passando a ser a versão 1.2.

Considerando o teor do assunto, o Coordenador do CTI sugeriu a junção da pauta adiantando a discussão sobre item 4. Os participantes concordaram com a proposição.

2. LGPD - normativo e treinamento.

A Ouvidora-Geral, comentou que por ser um tema importante seria necessária a edição de normativo interno disciplinando o assunto e que se poderia verificar a possibilidade de trazer especialista nessa matéria para realizar palestras. O Coordenador do CTI sugeriu que a Ouvidora-Geral faça o levantamento dos riscos de integridade associados à referida temática para serem discutidos na próxima reunião do CTI, para fins de inclusão das ações e dos respectivos prazos no Plano de Integridade 2024-2027, se for o caso.

3. Carta de Serviços do MME - revisão.

A Ouvidora-Geral apontou a necessidade de modernização da carta de serviços do MME, porém, o Coordenador do CTI observou que sobre este item já consta Ação no Plano de Integridade 2024-2027, com prazo de realização até julho de 2025, não havendo necessidade de nova deliberação sobre o assunto neste momento.

4. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027.

O Coordenador do CTI pontuou as ações e medidas constantes do Plano, quanto aos prazos vincendos, conforme e-mail enviado para às unidades com entregas previstas para dezembro de 2024. Reforçou também a necessidade de se conhecer o Plano de Integridade do Ministério, onde são descritas as ações e medidas e as capacitações e campanhas educacionais a serem implementadas, cujo levantamento foi baseado nos riscos de integridade identificados pelas unidades da Pasta. Comentou ainda que a proposição de prorrogação de prazo deve ser justificada no respectivo processo do SEI, uma vez que deverá ser submetida ao Comitê Técnico de Integridade (CTI), responsável pela definição/alteração dos prazos do Plano de Integridade. Ficou acordado que para as ações que não terão suas respectivas entregas de forma tempestiva, os pedidos de prorrogação realizados no decorrer da reunião serão formalizados por e-mail. Quanto às ações já implementadas, ficou acordado que as evidências da implementação serão acostadas ao Processo SEI nº 48300.000204/2024-78.

Deliberou-se sobre os pedidos de prorrogação solicitados pelos representantes das unidades, os quais foram aprovados, de forma unânime, pelos Membros do CTI/MME com posterior ajuste do Plano, passando a ser identificado pela versão 1.2.

5. Pendências das reuniões anteriores do CTI/MME.

O Coordenador do CTI informou sobre a pendência do item 5 constante da Pauta da 2ª Reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, realizada em 06/08/2024 (Decreto nº 12.122/2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), cuja proposta foi apresentar minuta de Portaria para a Secretaria Executiva com o objetivo de criar Grupo de Trabalho (GT), com vistas à estruturação do Plano Setorial do MME.

O Chefe da APSD comunicou que a ideia é formalizar o grupo de trabalho que hoje compõe o Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas (COGEMMEV), o qual já vem se reunindo há algum tempo e realizando as tratativas para que cada unidade vinculada produza insumos com vistas à implantação dos seus planos setoriais.

6. Assuntos gerais.

Foi deliberado pelos membros do CTI que o tema da 28^a edição do Boletim Momento Integridade será a reestruturação da Comissão de Ética do MME.